SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 13 de março de 2015 | 04 Páginas / Ano 6 / Edição nº 247

DECRETOS

DECRETO nº. 109/2015

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 294.172,50** (duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.537 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 294.172,50** (duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
10.03 Departamento de Cultura
13.122.0003.2.056 Manutenção dos Serviços ADM do Depto de Cultura
554 4.4.90.52.00.00 300510 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
246.741,00

Total: 246.741,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2.069 Programa de Atenção Básica de Saúde PAB-FIXO
555 3.3.90.30.00.00 300495 MATERIAL DE CONSUMO
9.572,50
10.301.0020.2.073 Manutenção da Vigilância Sanitária
556 3.3.90.39.00.00 300497 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
14.960,00
10.301.0020.2.074 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
557 3.3.90.30.00.00 300497 MATERIAL DE CONSUMO
15.552,00
558 4.4.90.52.00.00 300497 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
7.347,00

Total: 47.431,50
Total Geral Suplementado: 294.172,50

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2014:

Fonte	Descrição	Valor
300510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	246.741,00
300497	Vigilância em Saúde	37.859,00
300495	Atenção Básica - Pab-Fixo	9.572,50

Total: 294.172,50

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4° - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 110/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 02675/2015, do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, nomeada que fora, através do Decreto nº. 112/2010, a Senhora **MARIA PASTORA NENEN DE MELLO**, portadora do R.G. nº. 7.399.273-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 918.532.069-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 111/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER,** com base no Protocolo Geral sob nº. 01835/2015, ao servidor com cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, senhor **EUGÊNIO MICHALOWSKI NETO,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.710.752-3 SESP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.805.289-16, matriculado sob nº 3.459, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, no percentual de 20% (vinte por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 112/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1554/2003, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto nº. 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER,** com base no Protocolo Geral sob nº. 02720/2015, à servidora com cargo em provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, senhora **LIDIANE PINTO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 11R3224069 SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.558.199-92, matriculada sob nº 1.702, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. A senhora **Lidiane Pinto**, também passa a exercer a função de **Fisioterapeuta,** no perído noturno, na Clínica Municipal de Fisioterapia, até ulterior deliberação.

Artigo 3°- Fica **REVOGADO** o Decreto nº. 161/2011, datado de 17 de março de 2011.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 113/2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para investigar o furto de toras de madeira.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos constantes no protocolo nº. 13464/2014, que trata do furto de toras de madeira tratada, que seriam utilizadas para o término da reconstrução do Mirante do Parque Linear, na data de 17/11/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 114/2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para investigar o furto na Sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos constantes no protocolo nº. 00086/2015, que trata do furto de uma TV 42" da recepção da Sede da SEMUS, na data de 24/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 115/2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para investigar o furto no Ginásio Mirandinha.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos constantes no protocolo nº. 00007/2015, que trata do furto de objetos no ginásio Mirandinha, na data de 26/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva	**Fone:**	**(43)3535-9400**
	Fax:	**(43)3535-9422**

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....115
Copel.....0800-410196
Detran.....0800-6437373

EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- **Artigo 37 da Constituição Federal**
- **Lei Estadual Complementar 137/2011**
- **Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal**
- **Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009**
- **ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no D.O.E em 14/10/2009**

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: *comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br*

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito **(05)**, Secretaria de Administração e Recursos Humanos **(10)**, Secretaria de Comunicação Social **(10)**, Secretaria de Finanças e Planejamento **(10)**, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente **(10)**, Secretaria de Saúde **(10)**, Secretaria de Desenvolvimento Social **(10)**, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais **(60)**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo **(30)**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação **(10)**, Procuradoria Geral do Município **(10)**, Samae **(10)**, IPASPMJ **(10)**, Departamento de arquivo e Patrimônio **(05)**, Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais **(15)**, Recepção da Prefeitura **(20)**, Departamento de Compras e Licitação **(05)**, Câmara Municipal **(20)**, Departamento de Tributação **(05)**, Hospital Carolina Lupion **(10)**, Fórum **(03)**, TRE **(03)**, Delegacia de Polícia **(03)**, Vara do Trabalho **(03)**, 2º Pelotão da PM **(03)**, Corpo de Bombeiros **(03)**, Casa da Cidadania **(03)**, Ciretran **(03)**, IBGE **(03)**, Junta Serviço Militar **(03)**, Procon **(03)**, Agência do Trabalhador **(03)**, Biblioteca Pública Municipal **(05)**, Biblioteca Cidadã **(03)**, Casa dos Conselhos **(05)**, Garagem Municipal **(05)**, Emater **(03)**, Espaço Cultural Maria Tim **(03)**, Museu Histórico **(03)**, Panificadora Pão Nosso **(10)**, Partidos Políticos **(10)**, Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta **(50)**, Banca de Jornais e Revistas Lucio **(40)**.

DECRETO nº. 116/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, com base no Protocolo Geral sob nº 13047/2014 – Processo Administrativo Disciplinar, do cargo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, nomeado que fora, através do Decreto nº 153/2012, o Senhor **CARLOS ROBERTO PINTO**, portador do R.G. nº. 6.004.500-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 021.795.069-88.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 117/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 02837/2015, do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº. 122/2013, a Senhora **ROSELI MAINARDES DE OLIVEIRA**, portadora do R.G. nº. 4.442.759-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 804.697.019-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO – 2 TERMO ADITIVO - MODALIDADE PRESENCIAL **Nº034/2014**. PROTOCOLO 2080/2015 - OBJETIVO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo pelo período de mais 12 meses, bem como pactua o ajuste contratual no percentual de 3.6749%, ou seja o valor mensal de R$ 4.484,84(quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Contratado:IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA. CNPJ nº05.982.200/0001-00. Assinatura: 2 de março de 2015.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº01/2015. OBJETO: Contratação de Empresa para realizar pavimentação em poliedro irregular na Rua Leandro Machado, Almeida Salim e Azaleia.Abertura: 05/03/2015. Homologação: 09/03/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº155/2015. Contratado:**DALTRE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, C.N.P.J/MF nº 87.125.480/0001-03.Valor global contratual: R$417.549,56(quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Prazo de Execução: 2 meses. Vigência: 30 de julho de 2017. Assinatura:11/03/2015

EXTRATO –PROTOCOLO Nº2270/2015.1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº69/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2014. CONTRATADO:CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA. CNPJ/MF Nº 04.071.210/0001-21. OBJETO: adita-se oprazo contratual, pelo período de mais 12 meses, pactuados os mesmos valores contratados. Assinatura: 27 de fevereiro de 2015.

EXTRATO –1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº439/2014. PREGÃO PRESENCIAL 108/2014. CONTRATADO:TIAGO FONTANA - ME. CNPJ/MF Nº 10.705.881/0001-08. OBJETO: adita-se o prazo contratual até 31 de julho de 2015, bem como acrescenta o percentual de 25% sobre o valor contratual, ou seja o valor de R$17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais). Assinatura: 6 de janeiro de 2015.

EXTRATO –1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº501/2014. PREGÃO PRESENCIAL 123/2014. CONTRATADO:TSG TECNOLOGIA EM SERVIÇOS GERAIS. CNPJ/MF Nº 81.646.895/0001-38. OBJETO: adita-se oprazo para execução/conclusão da obra pelo período de mais 2 meses, bem como estabelece o acréscimo no percentual de 25%, ou seja o valor de R$17.000,00(dezessete mil reais). Assinatura: 25 de fevereiro de 2015.

EXTRATO –1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº211/2014. Tomada de Preços 11/2014. CONTRATADO:C GRUSKI SERVIÇOS ME. CNPJ/MF Nº 17.185.170/0001-90. OBJETO: adita-se o prazo para execução/conclusão da obra pelo período de mais 8 meses, bem como estabelece a vigência contratual até 8 de novembro de 2015. Assinatura: 24 de janeiro de 2015.

EXTRATO. CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº126/2015. ARRENDAMENTO DE MINAS DE SAIBRO, CASCALHEIRA, LOCALIZADAS NA AREA RURAL PERTENCENTE A MATRICULA GERAL 789 DO BAIRRO MORRO AZUL ARRENDATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR. ARRENDADOR: JOEL JOSÉ DE MELO. CPF Nº XXX.XXX179-91. ESTIMATIVA DE ARRENDAMENTO: R$18.000,00(Dezoito mil reais), a ser pago o valor mensal de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais).

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº07/2015. OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros dos produtores rurais locais para atender a merenda escolar.Homologação: 03/03/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº158/2015. Contratado:AMADEU MILEK.CPF nºXXX.XXX.809-35.Valor Global Contratual: R$1.810,000(um mil, oitocentos e dez reais).Vigência: 31 de dezembro de 2.015.Assinatura:13 de marçode 2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº159/2015. Contratado: CLAUDIO CESAR DE LIMA. CPF nº xxx.xxx.909-49. Valor Global Contratual: R$4.744,00(quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.015. Assinatura:13 de março de 2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº160/2015. Contratado: DANIEL DE ALMEIDA LIMA. CPF nº XXX.XXX.719-96. Valor Global Contratual: R$4.812,00(quatro mil,oitocentos e doze reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.015. Assinatura:13 de março de 2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº161/2015. Contratado: ENI DA SILVA MELEK. CPF nº XXX.XXX.669-53. Valor Global Contratual: R$1.471,00(um mil, quatrocentos e setenta e um reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.015. Assinatura:13 de março de 2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº162/2015. Contratado: IVETE BUTURE GONÇALVES. CPF nº XXX.XXX.439-69. Valor Global Contratual: R$4.342,00(quatro mil,trezentos e quarenta e dois reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.015. Assinatura:13 de março de 2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº163/2015. Contratado: IZAIAS MOREIRA. CPF nº XXX.XXX.809-35. Valor Global Contratual: R$9.832,00(nove mil, oitocentos e trinta e dois reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.015. Assinatura:13 de março de 2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº164/2015. Contratado: JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA LIMA. CPF nº XXX.XXX.569-90. Valor Global Contratual: R$8.100,00(oito mil,e cem reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.015. Assinatura:13 de março de 2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº165/2015. Contratado: MARCO ANTONIO LIVÉRIO. CPF nº XXX.XXX.219-04. Valor Global Contratual: R$9.424,00(novemil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.015. Assinatura:13 de março de 2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº166/2015. Contratado: MARIANO SOVINSKI. CPF nº XXX.XXX.799-72. Valor Global Contratual: R$1.785,00(um mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.015. Assinatura:13 de março de 2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº167/2015. Contratado: ROBERTO MICHALOWSKI. CPF nº XXX.XXX.829-91. Valor Global Contratual: R$1.890,000(um mil, oitocentos e noventa reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.015. Assinatura:13 de março de 2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº168/2015. Contratado: ZELIA GONÇALVESCPF nº XXX.XXX.199-53. Valor Global Contratual: R$10.948,50(dezmil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.015. Assinatura:13 de março de 2.015.

EXTRATO. TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 039/2014. CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 77.477.115/0001-04 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR. OBJETO: Manutenção da Entidade, conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº1058/2014. Objeto: adita-se prazo contratual pelo período de mais 60 dias a partir de seu vencimento. ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.

EXTRATO - MODALIDADE CONVITE 01/2015. OBJETO: contratação da empresa para fornecimento de medicamentos não padronizados pela farmácia básica do Município.Homologação: 09/03/2015.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº170/2015. EMPRESA: OSMAR BENTO DE SOUZA – FARMACIA - ME - C.N.P.J nº07.080.194/0001-21. O valor global estimativo para o fornecimento do objeto com o desconto no percentual de 15,1%, é de R$50.000,00(cinquenta mil reais). Assinatura: 13 de março de 2.015. Vigência: até 31/12/2015.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº1553/2015. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA E A SOCIEDADE ITARAREENSE DE ENSINO LTDA: Contrato: 133/2015. ESTAGIÁRIO: Alaf Rafael de Melo. BOLSA ESTÁGIO:1 SALARIO MINIMO, mensal. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 9 de fevereiro de 2015 até 9 de fevereiro de 2.016.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº2697/2015. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA EA UNIÃO LATINO AMERICANA DE TECNOLOGIA – ULT. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 151/2015. ESTAGIÁRIA: BARBARA BROLEZI CAMILO. RG nºxx.xxx.859-0SSP/PR. BOLSA ESTÁGIO: 1 SALÁRIO MINIMO, mensal. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 3 DE FEVEREIRO DE 2015 ATÉ 3 DE FEVEREIRO DE 2016.CONTRATO ADMINISTRATIVO: 152/2015. ESTAGIÁRIA: FLAVIA FERREIRA DA LUZ. RG nº xx.xxx.410 -4SSP/PR. BOLSA ESTÁGIO: 1 SALÁRIO MINIMO, mensal. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 12 DE JANEIRODE 2016.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº2697/2015. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA EA SOCIEDADE ITARAREENSE DE ENSINO LTDA. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 153/2015. ESTAGIÁRIO: JEAN CARLOS DE MELO. RG nºxx.xxx.992-7SSP/PR. BOLSA ESTÁGIO: 1 SALÁRIO MINIMO, mensal. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 8 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 8 DE JANEIRO DE 2016.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2014. OBJETO: Contratação da empresa para eventual fornecimento combustível para frota da Prefeitura Municipal sendo gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S10. Abertura: 24/02/2015. Homologação: 27/02/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº156/2015. Contratado: AUTO POSTO BENATO LTDA - EPP. CNPJ nº 07.628.940/0001-79. Estimativa de Fornecimento para gasolina comum e óleo diesel, R$1.446.200,00(um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais).Vigência:12 meses.Assinatura: 27 de fevereiro de 2.015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº157/2015. Contratado: CAROLLINE MARQUES DIB SLOBODA & CIA. CNPJ nº 01.981.955/0002-10. Estimativa de Fornecimento de óleo diesel S10, R$834.850,00(oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses.Assinatura: 27 de fevereiro de 2.015.

EXTRATO – TERMO DE CONVÊNIO Nº82/2015. CONVENIADA. CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA.CNPJ 77.730.570/0001-61. REPASSE: R$ 93.380,00(noventa e três mil trezentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 120308243.00322.2.0933.50.4300.00.00.00. Vigência: 19/02/2015 a 28/02/2015.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
DETENTORA DA ATA: **CAROLLINE MARQUES DIB SLOBODA & CIA,** C.N.P.J/MF nº01.981.955/0002-10 E **AUTO POSTO BENATO LTDA – EPP, C.N.P.J/MF nº07.628.940/0001-79**
Assinatura: 27 de fevereiro de 2015.
Vigência: 12 meses.
1 - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para as Empresas Detentoras: A efetuar o fornecimento deCOMBUSTIVEL (gasolina comum,diesel e Diesel S10).

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1,00	154.400,00	Lts	Gasolina Comum (combustível) para motores de uso automoti-vo	Shell	R$ 3,30	509.520,00	Auto Posto Benato Ltda EPP
2,00	350.000,00	Lts	Óleo Diesel (combustível) para motores de uso automotivo	Shell	R$ 2,679	937.650,00	Auto Posto Benato Ltda EPP
2,00	295.000,00	Lts	Óleo Diesel S10 (combus-tível) para motores de uso automoti-vo	Ciapetro /Poten-cial	R$ 2,83	834.850,00	Carolline Marques Dib Cia Ltda

EXTRATO. PUBLICADO N.18. DIARIO OFICIAL DA UNIÃO – SEÇÃO 3 – PAGINA 9. Processo n.º 01200.000035/2015-40 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, com sede na Praça Isabel Branco, 142, Jaguariaíva/PR. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Jaguariaíva/PR, para obtenção de dados ambientais disponíveis em tempo real por meio da instalação de plataformas de coleta de dados ambientais - PCD's (pluviômetro (s) automáticos (s), estação(s) hidrológica(s), sensore(s) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 20/02/2014 - Regina Célia dos Santos Alvará - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e José Sloboda - Prefeito Municipal, CPF: 539.333.009-82.

Obrigações de pequeno valor quitadas em fevereiro de 2015

Nome:	Dados do Processo	Data do Pgto	Valor
Céia Xavier da Silva	RT 00485-2013-666-09-00-6	24/02/2015	R$ 4.942,98
		Total	R$ 4.942,98

Jaguariaíva, 09 de março de 2015

TANIA MARISTELA MUNHOZ
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE COOPERAÇÃO PARCERIA PÚBLIO PRIVADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA E A EMPRESA WOODPINE – COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES – EIRELI – ME. OBJETO: Para o cumprimento do objeto, a Empresa WOODPINE se propõe, de forma inteiramente gratuita e livre de quaisquer ônus, sejam eles patronais ou não, à destinação final de resíduos de madeira, oriundos da limpeza pública, podas, destocas, demolição e afins. Vigência: 30/12/2016. Assinatura: 12 de janeiro de 2015.

SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 57
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **13 a 23 de março de 2015**, apresente os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
150º	JANDIRA MIRANDA DE MELLO MATOS	316	PARA PREENCHER A VAGA DE WILSON BARBOSA DE LIMA DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE ELIZETE ROCHA LABRES
151º	VANESSA GONÇALVES FAGUNDES	398	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
152º	SANDRA SANTOS PASSOS	0028	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE
153º	JESSICA NUNES DA COSTA	0263	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMIH
154º	LETICIA BORGES KUBILASS	0458	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMIH
155º	EDILAINE ANDRADE DE MIRANDA	0053	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMIH

CARGO: MOTORISTA C, D e E

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
45	RIVAIR DE MIRANDA GONÇALVES	0297	PARA PREENCHER A VAGA DE VALDEMIR DE BARROS

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 12 de março de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TABELA DE SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
BASE JANEIRO/2015

Cargo	Salário
Advogado	5.887,61
Agente Administrativo	1.036,54
Agente de Saúde	788,00
Analista de Arquivo e Patrimonio	974,55
Analista de Planejamento e Orçamento	2.165,69
Analista de Sistemas	3.710,00
Analista de Suporte	2.120,00
Armador de Ferragens	829,23
Arquiteto	3.266,15
Assistente Social	2.211,29
Atendente de Creche	829,23
Auxiliar de Biblioteca	788,00
Auxiliar de Cirurgião Dentista	788,00
Auxiliar de Enfermagem	788,00
Auxiliar de Ensino	788,00
Auxiliar de Farmácia	788,00
Auxiliar de Serviçoes Administrativos	788,00
Auxiliar de Serviços Gerais	788,00
Auxiliar de Topógrafo	788,00
Auxiliar Técnico Eletrônico	932,89
Bibliotecário	1.727,61
Borracheiro	1.203,15
Calceteiro	788,00
Carpinteiro	829,23
Chefe de Divisão	2.497,67
Chefe de Gabinete	7.844,00
Contador	3.455,21
Coordenador Casa Lar	2.497,67
Coveiro	788,00
Cozinheira/Merendeira	788,00
Dentista 20h	2.418,65
Dentista 40h	5.528,30
Desenhista Técnico	1.520,28
Diretor Departamento	3.333,79
Documentador Escolar	1.036,54
Educador Infantil 30h	829,30
Eletricista Instalador	829,16
Eletricista NR10	1.349,06
Eletricista Predial	1.209,32
Enfermeira Obstetra	3.710,00
Enfermeiro 20h	2.211,29
Enfermeiro 40h	3.266,15
Engenheiro Agrônomo	3.550,16
Engenheiro Civil	3.266,15
Engenheiro Florestal	3.266,15
Escriturário I	829,23
Escriturário II	932,89
Farmacêutico Bioquímico	2.764,14
Fiscal de Meio Ambiente	1.036,54
Fiscal de Obras	1.036,54
Fiscal de Saneamento	1.036,54
Fiscal de Tributos	1.036,54
Fisioterapeuta	2.418,65
Fonoaudiólogo	2.418,65
Funileiro	1.203,15
Guardião Patrimonial	788,00
Guia Turístico	1.209,32
Historiador	2.418,65
Instrumentador Cirurgico	1.908,00
Instrutor de Informática	1.209,32
Jardineiro	788,00
Jornalista	2.418,65
Locutor	1.278,04
Mecânico	1.209,32
Médico 20h	4.430,47
Médico Anestesista 40h	10.001,43
Médico Cirurgião Geral 40h	10.001,43
Médico Generalista 40h	9.334,67
Médico Geriátra 40h	10.001,43
Médico Ginecologista/Obstetrícia 40h	10.001,43
Médico Ortopedista 40h	10.001,43
Médico Pediatra 40h	10.001,43
Médico Veterinário 20h	2.211,10
Médico Veterinário 40h	3.266,15
Monitor	788,00
Motorista Habilitação A e B	829,23
Motorista Habilitação C, D e E	932,89
Museólogo	2.418,65
Nutricionista	2.418,65
Oficial Administrativo	1.520,28
Oficial de Manutenção	1.203,15
Operador de Máquinas Pesadas	1.520,28
Operador de Transmissão de Meios de Comunicação	1.029,32
Pedreiro	794,66
Pintor de Obras	794,66
Prefeito	19.186,00
Procurador Geral do Municipio	7.844,00
Produção de Rádio	852,02
Professor de Música	1.727,61
Professor em Artes Plásticas	1.727,61
Professores A 20h	956,86
Professores B 20h	1.148,25
Professores C 20h	1.243,94
Programador	3.000,00
Projetista	1.590,00
Psicólogo	2.418,65
Recepcionista	788,00
Secretário Municipal	7.844,00
Soldador	932,89
Sonoplasta	1.203,15
Superintendente	5.000,00
Técnico Agrícola	1.209,32
Técnico Eletronica	1.484,00
Técnico em Contabilidade	1.520,28
Técnico em Enfermagem	1.192,82
Técnico em Informática	1.590,00
Técnico em Radiologia	1.966,80
Técnico em Segurança do Trabalho	1.520,28
Técnico Operador de Rádio	852,02
Telefonista	788,00
Terapeuta Ocupacional	2.418,65
Topógrafo	1.520,28
Trabalhador Braçal	788,00
Tratorista	829,23
Vice-Prefeito	7.526,00
Zelador	788,00

Obs. Salário inicial da carreira.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Republicado por incorreção

SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 30/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação de 03 (três) academias da terceira idade que serão instaladas nos bairros da vila Edith, Vila Kennedy e Jardim Matarazzo, conforme Contrato de repasse nº 032926228/2010/Ministério do Esporte/Caixa e o Município de Jaguariaíva.
TIPO: Menos Preço/ Por Item.
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de março de 2015.
Horário: 09h30
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 12 de MARÇO de 2015.
Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
Aviso de revogação de Licitação
Pregão Presencial Nº 15/2015

Eu, *Élio Zub Junior*, Pregoeiro nomeado através do Decreto 13/2015, informa a todos os interessados que a licitação Pregão Presencial 15/2015, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para implantação de 03 (três) academias da terceira idade quer serão instaladas nos bairros da Vila Edith, Vila Kennedy e Jardim Matarazzo, foi **revogada**, tendo em vista que a Administração irá adquirir outros equipamentos, cujo objetivo é propiciar aos usuários uma melhor condição de uso dos referidos equipamentos, motivo pelo qual se faz necessário a revogação.

Jaguariaíva, 09 de março de 2015.
Élio Zub Junior – Pregoeiro

SMIH

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, inscrita no CNPJ 76.910.900/0001-38, torna público que requereu ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná – a renovação da Licença de Instalação n° 16.654 do "Loteamento Portal do Sertão" localizado em área urbana próximo a Rodovia PR 151, Fazenda Matarazzo, com área de 585.988,16 m², sendo parte da matrícula número 12.157, conforme anotação AV.5/12.157, com validade até 15/04/2015.

PORTARIA N°. 003/2015

O Senhor **Sérgio Cruz**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Ana Claudia Krul**, ocupantes de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA69.540/D–PR eLuiz Carlos Veiga Barbosa – Engenheiro civil CREA 11.046/D para fiscalizarem a obra **Contratação de Empresa de Engenharia especializada na execução de serviços de Pavimentação,Drenagem de águas pluviais, Movimentação de Terra, Sinalização Viária, Passeios e Acessibilidade para pavimentação asfáltica dos Bairros Vila Edith, Matarazzo II e Jardim Samambaia perfazendo uma área total Pavimentada de 43.596,95 m²**,nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 12 de marçode 2015.

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Habitação

SAMAE

PORTARIA Nº 10/2015

REGULAMENTA A ENTRADA E PERMANÊNCIA DE PESSOAS NAS DEPENDÊNCIAS E PRÉDIOS DO SAMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA – PR - SAMAE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015, a Lei Municipal nº 2071/2009, a Lei Municipal nº 2155/2010 e a Lei Municipal nº 2323/2011 e ainda diante da necessidade operacional e administrativa desta Autarquia Municipal;

Considerando a autorização ao Diretor Presidente do SAMAE de aprovar por portaria Regulamento Interno dos Serviços Administrativos do SAMAE e a definição das atribuições, designações, responsabilidades e demais características pertinentes aos cargos públicos efetivos e aos cargos em comissão, conforme dispõe o art. 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2323/2011;

Considerando a autorização ao Diretor Presidente do SAMAE a baixar normas e instruções de trabalho, expedir ou reordenar quaisquer atos relativos ao pessoal do SAMAE, pela alínea "*h*", do art. 8º, da Lei Municipal nº 2071/2009;

Considerando os deveres, proibições, responsabilidades e penalidades previstas na Lei Municipal nº 2155/2010, que *dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Jaguariaíva, das autarquias e das fundações públicas municipais*;

RESOLVE

Art. 1º - Proibir aos servidores do SAMAE autorizar a entrada e a permanência de pessoas estranhas ao quadro de pessoal nas dependências ou prédios de propriedade desta Autarquia e/ou Município, devendo a entrada e a permanência ser autorizada somente pelo Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Coordenador Geral, Chefe da Seção Administrativa, Chefe da Seção de Financeira e Contábil ou Chefe da Seção de Operação.

§ 1º - Autorizada a entrada de pessoa estranha nas dependências ou prédios de propriedade desta Autarquia e/ou Município por uma das autoridades elencadas no *caput* deste artigo, durante todo o período da estada ou permanência deverá ser acompanhada por servidor designado no ato pela autoridade que autorizou a entrada.

§ 2º - As pessoas estranhas só poderão permanecer nas dependências ou prédios de propriedade desta Autarquia e/ou Município, o tempo necessário para realizarem aquilo lhes foi autorizado.

Art. 2º - Proibir aos servidores do SAMAE atender pessoas estranhas ao serviço, no local do trabalho, para o trato de assuntos particulares.

Art. 3º - Proibir aos servidores do SAMAE fotografar/filmar por qualquer aparelho eletrônico nas dependências do SAMAE ou autorizar/permitir que pessoas estranhas pratiquem tal ato.

Art. 4º - Proibir aos servidores do SAMAE entregar ou revelar qualquer documento, fato ou informação de qualquer natureza referente ao SAMAE de que tenha ciência, em razão do cargo ou função, às pessoas estranhas ao serviço do SAMAE, salvo quando se tratar de depoimento em processo judicial, policial ou administrativo, devendo toda e qualquer informação ser devidamente autorizada e informada pelo Diretor Presidente do SAMAE.

Art. 5º - Proibir aos servidores do SAMAE censurar pela imprensa, por qualquer outro órgão de divulgação pública ou por qualquer meio de comunicação, as autoridades constituídas nesta Autarquia, podendo, porém, fazê-lo em trabalhos assinados, apreciando atos dessas autoridades sob o ponto de vista doutrinário, com ânimo construtivo.

Art. 6º - O descumprimento desta Portaria constitui infração disciplinar que poderá ensejar abertura de processo administrativo disciplinar e possível demissão do servidor, conforme previsto no art. 137 e 148, da Lei nº 2.155/2010 que "*dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Jaguariaíva, das autarquias e das fundações públicas municipais*, sem prejuízo das demais sanções cabíveis".

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SAMAE, 03 de março de 2015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 85/2015

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariaíva torna público para conhecimento de proponentes e de quem mais possa interessar que o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO oriundo da licitação epigrafada, que teve por objeto: **"contratação de empresa para fornecimento de telefonia móvel "**, diante da ausência de interessados no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública, licitação DESERTA. Considerando a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital, na Lei Federal nº 10.520/02, e não haver interessados.

Jaguariaíva, 13 de Março de 2015.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2015

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e destino final dos resíduos, em favor da Empresa JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARIAÍVA ME. CNPJ 02.113.684/0001-63 pelo menor valor do lote 1. Sendo o total do Lote, com valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 002/2015, para atender esta autarquia Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 13 de Março de 2015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2015

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em moto bombas e serviços de usinagem, em favor da Empresa LUANA CRISTINA DE ANDRADE XAVIER ME. CNPJ 21.109.870/0001-73 pelo menor valor do lote 1. Sendo o total do Lote, com valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 003/2015, para atender esta autarquia Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 13 de Março de 2015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 033/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

BRUNO DIOVANI SCHIMIGEL, portador do RG nº 12.800.257-0, no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Parlamentar II, o qual estava lotado no Gabinete do Vereador Francilei Baitala de Oliveira, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 06 de março de 2015.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador - Presidente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática e licença de uso de Software.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 26/03/2015 - 15h30min

LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariaíva, Paraná.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, os quais deverão encaminhar solicitação de cópia deste Edital através do seguinte e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br, assim como se encontra à disposição na Diretora de Compras e Licitações, na sede da Câmara Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital.

Jaguariaíva, em 11 de março de 2015.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição e instalação de condicionadores de ar para o Plenário da Câmara Municipal, departamento de finanças e Gabinete da Presidência, conforme descritivo anexo ao Edital.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 26/03/2015 - 13h30min

LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariaíva, Paraná.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, os quais deverão encaminhar solicitação de cópia deste Edital através do seguinte e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br, assim como se encontra à disposição na Diretora de Compras e Licitações, na sede da Câmara Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital.

Jaguariaíva, em 11 de março de 2015.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

Convite

A Associação de Moradores "A Força de Um Poder Maior", convida a todos os interessados para participar de uma Assembleia que tratará a implantação de Programas Habitacionais em Jaguariaíva com recursos do FDS - Fundo de Desenvolvimento Social em Jaguariaíva.

A Assembleia será realizada no dia 21 de março de 2015, com início às 14 horas, no Clube Recreativo Municipal Dª. Elvira Puglielli Xavier, na Cidade Alta.

- Os Programas Habitacionais terão parceria da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, da Cohapar e Caixa Econômica Federal.